



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Campeonato de JIU JÍTSU OABSP/CAASP 2025

REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Jiu-Jítsu será realizada de acordo com as regras oficiais da *Confederação Brasileira de Jiu-Jítsu (CBJJ)*, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. A competição organizada pelo Departamento de Esportes e Lazer da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo tem como objetivo o estímulo à prática do esporte promovendo a cultura, a saúde preventiva, integração e confraternização das advogadas e estagiárias obedecendo ao disposto neste Regulamento.

Art. 3º – Poderão participar da competição as Advogados (as) Dependentes e Estagiários regularmente inscritos nos quadros da Seccional São Paulo da OAB e que estejam no regular exercício da advocacia, não podendo participar advogados (as) suspensos (as), impedidos por qualquer motivo, quer seja pela função exercida ou por restrição ética e que não estejam cumprindo pena disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina. Este deve estar quite com suas obrigações junto à Tesouraria da OABSP e da CAASP.

Parágrafo Único – Para concluir a inscrição, o (a) advogado (a) deverá acessar e manifestar sua aceitação à Declaração de Aptidão Física, Participação e Direito de Imagem no site da CAASP antes do início do Campeonato, sob pena de ser impedido (a) a participar do Campeonato.

Art. 4º. Os advogados (as) poderão participar das seguintes competições de Jiu-Jítsu:

- I. Individual masculina.
- II. Individual feminina.

MASCULINA

Classe	Idade	Faixas	Peso corporal (kg)
Adulto Máster	ABAIXO DE 30	Branca Azul, Roxa, Marrom e Preta	Até 60
			Até 70
			Até 80
	ACIMA DE 30		Até 90
			Até 100
			Acima de 100

FEMININA

Classe	Idade	Faixas	Peso corporal (kg)
Adulto	ABAIXO DE 30	Branca e Azul	Até 60
Máster	ACIMA DE 30	Roxa, Marrom e Preta	Acima de 60

Art. 5º. O advogado/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 6º. Em razão da disputa do absoluto, a disputa será realizada na ordem inversa das categorias de peso, iniciando pelo Pesado.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º.

. Para participar do Campeonato de JIU JÍTSU OAB/CAASP, o ADVOGADO (A) OU ESTAGIÁRIO (A), deverá satisfazer as seguintes condições:

- Confirmar a participação via site da Caasp entidade organizadora, com antecedência, link de inscrição abaixo;

https://www.caasp.org.br/caasp-eventosesportivos.asp?cod_EventoCategoria=23

- O valor da inscrição será de R\$ 80,00 (Oitenta reais) por competidor

CAPÍTULO III – DA PESAGEM

Art. 8º. A pesagem dos atletas será efetuada no local do evento, no dia do evento.

Parágrafo único – 10 minutos antes do início da pesagem oficial deverá estar instalada uma balança à disposição dos atletas, para a pesagem livre.

Artigo 9º - O atleta será pesado com quimono e faixa, conforme vestimenta oficial prevista no livro de regras da CBJJ.

Parágrafo 1º - A responsabilidade da pesagem será de uma Comissão Especial.

Parágrafo 2º - O atleta poderá pesar quantas vezes necessitar até atingir sua categoria de peso, dentro do prazo de horário determinado pela organização.

O atleta que não estiver no limite da sua categoria, será automaticamente inscrito na respectiva categoria.

Parágrafo 3º - No ato da pesagem, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto.

CAPÍTULO IV – DAS REGRAS

Art. 10º - As lutas serão regidas pelo regramento oficial da CBJJ.

Art. 11º - As categorias masculinas estão agrupadas pelas faixas azul e roxa juntas, bem como marrons e pretas juntas. Por serem as regras para faixa



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

azul e roxa as mesmas, e o mesmo acontece com a faixa marrom e preta, essas faixas competirão juntas.

Art. 12º. - As categorias femininas estão agrupadas em faixa branca e azul, e faixas roxa, marrom e preta. No caso do agrupamento entre faixa branca e azul será aplicada a regra prevista pela CBJJ para a faixa azul. No caso do agrupamento entre faixa roxa, marrom e preta, será aplicada a regra prevista pela CBJJ para faixa preta.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE APURAÇÃO DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Art. 13º - Quando o número de competidores, na categoria de peso ou absoluto, for igual a 3 (três), será aplicado o conceito de chave de 3 previsto no regramento da CBJJ.

Art. 14º - Quando o número de competidores, em cada categoria, for superior ou igual a 04 (quatro), a apuração será feita pelo sistema de chave olímpica. Em caso de dois atletas na chave, será realizado um único confronto direto.

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE APURAÇÃO DO ABSOLUTO MASCULINO E FEMININO

Art. 15º - Ao término da pesagem no dia do evento, individuais de cada Classe de Masculino e Feminino, será aberta as inscrições do Absoluto por 30 (trinta) minutos. Encerrando-se o prazo estipulado para a inscrição será realizado o sorteio das chaves.

Art. 16º - O critério de apuração, será o mesmo adotado para o individual.

Art. 17º - A competição do Absoluto será desenvolvida entre os atletas dentro das suas respectivas classes de faixa e idade, Masculino e Feminino, não considerando-se o peso corporal dos competidores.

Art. 18º - A disputa no Absoluto só ocorrerá se houver, no mínimo, a participação de 03 (três) atletas tanto no Masculino como no Feminino.

CAPÍTULO VII – TEMPO DE LUTA



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Art. 19º. O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para todas as categorias de faixa, idade e sexo.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 20º - Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual e absoluto receberão medalhas.

CAPÍTULO IX– DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 21º - O atleta deverá apresentar-se para a competição uniformizada de acordo com as normas e regulamentos da Confederação Brasileira de Jiu-Jítsu (CBJJ), considerando as medidas oficiais, nas cores branco, azul ou preto, apenas.

Art. 22º - Salvo as disposições em contrário, aplicam-se todas as regras estabelecidas, em vigor.

São Paulo, 24 de março de

2025. Departamento de Esportes e Lazer OAB

SP/CAASP.